



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto n° 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 10:00 h (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, n° 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A servidora Crislaine Cristina da Silva cumprindo o horário previamente comunicado, e tendo o quórum completado por 02 (dois) dos membros nomeados pela Portaria n°. 557/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores. O membro e Auditor Fiscal Municipal Carlos Alves da Costa está em gozo de suas férias funcionais, e justificadamente não compareceu à presente sessão.

Relator: Carlos Alves da Costa

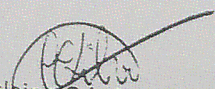
Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

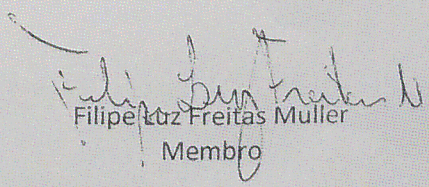
Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
9087/2022	Ana Roza Firmino	Restituição	01.01.009.0092.001.002	Procedente
4675/2021	José Maria Vieira	Prescrição	01.01.029.0219.001	Procedente
6707/2021	Henrique Serjo	Prescrição	01.04.015.0025.001	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou Miriã Moreira da Rocha para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente

Carlos Alves da Costa
Membro


Filipe Luz Freitas Muller
Membro